



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº

99/26

AO PROJETO DE LEI Nº 38/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A AO PROJETO DE LEI Nº 38/26 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 38/26, de autoria do do executivo, decidiu que:

Diante do exposto, o projeto atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação.

Manifestamo-nos, portanto, pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, opinando favoravelmente ao seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

05 de maio de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



Davi Antonio de Souza
Membro



José Fermínio Grosso
Membro

